PORTARIA Nº150/2018- GAB/CMSJP DE 01 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE CONSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR que o senhor **Francisco de Assis Ribeiro Júnior**, Coordenador de Controle Interno da Câmara Municipal de São João de Pirabas, a viajar para cidade de Belém no dia 02/10/2018, para tratar de assuntos junto aos escritórios de Assessoria do Sistema de Contabilidade e do Portal desta Casa de Leis.

END: Rod. PA-440 Km 9 Nº 205-Piracema-São João de Pirabas/Pa.
RG: 1592260 – SSP/PA CPF Nº 296.636.952-34

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao servidor de 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

São João de Pirabas - PA, em 01 de outubro de 2018.

CELSO ANTONIO NASCIMENTO DAS MERCÊS
Presidente da CMSJP

Ciente: